

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE GESTÃO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC
15 de maio de 2024, quarta-feira, às 15h30min, Auditório do Câmpus Joinville

PAUTA:

- 1. Suspensão do Calendário Acadêmico do IFSC: considerando a reunião do CONSUP de 13/05/2024, que deliberou pela suspensão do Calendário Acadêmico Unificado - CAU do IFSC, a partir da próxima segunda-feira, dia 20/05/2024.**

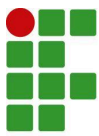
CONSELHEIROS PRESENTES: Alexandre Werner Arins, Bárbara Ogliari Martins Taques, Charles Sóstenes Assunção, Débora Link, Ely Cabral de Souza Lima, Euclésio de Oliveira Silvério, Geraldo Sales dos Reis, Ivanete de Fátima Urbaneski, Joice Luiz Jeronimo, Josiane Steil Siewert, Josue Basen Pereira, Karin Fetter, Kelly Patricia Dias Schwede, Maick da Silveira Viana, Márcio Tadeu da Costa, Maríndia Anversa Vieira, Nivaldo Theodoro Schiefler Junior, Reginalda Maciel, Rodrigo Speckhahn Soares da Silva, Rogério Ferreira Fragoso, Samuel Ivan Kuhn, Simone Aparecida dos Santos Hinsching, Susana Nunes Taulé Piñol e Vanderleia Muller Duarte.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Regeane Slomp; Raphael Henrique Travia.

CONVIDADOS: Ronaldo Antonio Paesi.

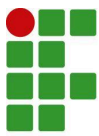
REUNIÃO:

- 1. Suspensão do Calendário Acadêmico do IFSC: considerando a reunião do CONSUP de 13/05/2024, que deliberou pela suspensão do Calendário Acadêmico Unificado - CAU do IFSC, a partir da próxima segunda-feira, dia 20/05/2024.**
 - O Presidente informa que na semana passada o Colegiado do Câmpus discutiu sobre a possibilidade de suspensão do Calendário Acadêmico local, em razão de o CONSUP (resolução *ad referendum*) ter delegado aos Colegiados a discussão do tema. Considerando que alguns membros solicitaram mais tempo para dialogar com sua base, e que na segunda-feira (dia 13/05) haveria reunião do CONSUP que discutiria sobre o Calendário Unificado do IFSC, o Colegiado decidiu fazer uma nova reunião para decidir sobre o calendário local no dia 17/05, sexta-feira, caso o CONSUP não suspendesse o Calendário Acadêmico Unificado - CAU.
 - No dia 13/05/2024, o CONSUP deliberou pela suspensão do CAU, a partir de 20/05/2024.
 - Bárbara questiona o Presidente, que é conselheiro no CONSUP, quanto ao seu voto favorável à suspensão do CAU, na reunião do CONSUP, considerando que o Câmpus tinha apenas 15% dos docentes e menos da metade dos TAEs paralisados. Maick explica que, no CONSUP, juntamente com os outros 04 Diretores, representam os 22 Diretores de Câmpus do IFSC; esclarece que os docentes e os estudantes têm seus próprios cinco representantes no CONSUP. Rogério informa que os representantes TAEs do CONSUP fizeram uma enquete com os pares e que 72% dos que votaram, foram favoráveis à suspensão.
 - Samuel comenta que houve um movimento do comando de greve local em provocar os representantes do Colegiado para fazer a interlocução e gerar o debate entre os docentes, para que isso fosse levado do Colegiado do Câmpus. Os representantes docentes no Colegiado decidiram não fazer uma enquete com todos os docentes sobre o tema. Informa que a intenção do comando de greve é de gerar o debate, e essa provocação poderia inclusive mostrar que os docentes do Câmpus não queriam suspender o calendário. Mas, não houve debate. Entende, no entanto, que essa



discussão não afetaria a decisão do Maick enquanto representante dos Diretores no CONSUP, porque ele representa os 22 câmpus, e 13 câmpus já haviam anunciado a suspensão do calendário local.

- Márcio, como representante docente no Colegiado do Câmpus, informa que o grupo de representantes docentes no Colegiado fez diversas discussões, e que o representante Anderson propunha uma discussão mais aprofundada e, por isso, não foi realizada uma enquete com todos os docentes - pois seria apenas uma pergunta. Manifesta que não houve negação ao debate. Coloca que, na reunião do Colegiado, o comando de greve refutou a sua proposta de realizar uma assembleia geral. Rogério esclarece que a proposta de assembleia não cabia, pois a suspensão do calendário é uma decisão do Colegiado.
- Bárbara manifesta revolta em ser obrigada a fazer greve, e reporta a manifestação de alunos que estão inconformados e que perderão empregos.
- O Presidente passa à leitura do documento (anexo) FAQ da PROEN, que trata de responder perguntas frequentes sobre a greve no IFSC. Também tira dúvidas e anota questionamentos a serem levados para a reunião que será realizada no dia 16/05/2024 entre o CODIR, chefes DEPE e chefes DAE.
- Susana questiona sobre o andamento do programa Mulheres Mil do Câmpus - serviço considerado essencial. Informa que há obras do PPC do curso que não poderão ser acessadas em razão da suspensão do serviço de cadastro no sistema Minha Biblioteca. Menciona que é importante garantir o acesso para continuidade do curso.
- Charles questiona sobre como os docentes não grevistas devem registrar os dias sem aula no Google Agenda pública. Maick informa que a PROEN orientou a registrar "aula não realizada", e que isso indica que o professor não está trabalhando naquele momento. Porém, no futuro, poderá realizar reposições aos sábados, por exemplo. Márcio entende que o docente não está realizando as aulas porque o calendário está suspenso, e não estaria fazendo banco de horas para reposição no futuro. Joice comenta que ao final da reunião do CONSUP, o Pró-Reitor de Ensino foi bem claro ao dizer que, ao término da greve, todos farão a reposição, e estes termos constam na resolução do CONSUP que suspendeu o CAU. Maick entende que se o professor não trabalhar no momento da aula, estaria obrigado a fazer greve; no entanto, o docente pode fazer outras atividades no horário da aula e então completaria as suas 40 horas semanais. Maick questionará, na reunião do CODIR, sobre como se deve fazer o registro na agenda.
- Susana questiona sobre a realização de atividades de orientação e defesa de TCC e trabalhos de qualificação. Questiona também sobre o acompanhamento de aluno pela profissional intérprete de libras. Maick afirma que as orientações podem ocorrer e tem dúvida se as defesas poderiam acontecer (questionará a gestão na reunião do CODIR). Sobre a intérprete de libras, informa que o contrato será mantido, e que o câmpus precisa indicar um dia na semana em que a intérprete não precisará comparecer, durante o período de suspensão do CAU, para gerar um banco de horas a ser utilizado no período de reposição do calendário.
- Alexandre questiona se professores substitutos podem fazer greve. Maick responde que sim. Se o docente não conseguir repor os dias de greve antes de sair, terá que pagar os dias não trabalhados. O assunto foi orientado pelo CONIF. Alexandre questiona se pode flexibilizar para que o substituto trabalhe de fora do câmpus, Maick responde que não; porém, considerando os % da carga horária de trabalho que o docente pode fazer fora da escola, poderia agrupar períodos maiores de trabalho presencial, e períodos maiores de trabalho fora. Não é possível flexibilizar mais do que estes %.
- Reginalda questiona sobre a realização de atividades de extensão. Maick responde que podem ser



realizadas.

- Rogério questiona sobre a UC de Estágio da Enfermagem e informa que fará as matrículas dos alunos e que os professores preencherão os diários normalmente.
- Josiane pergunta se serão mantidas as férias docentes de julho. Maick levará a dúvida para a reunião do CODIR.
- Karin informa que o prestador do serviço de cantina foi informado quanto à suspensão do calendário e o DAM o aguarda informar se pedirá a suspensão do contrato; todos os demais contratados serão mantidos.
- Josiane coloca que é importante instituir o conselho de greve formado pela Reitoria e pelo comando de greve. Diz que levou uma questão à reitoria e também ao sindicato por e-mail, porém ninguém respondeu.
- Maick informa que a partir de segunda-feira o horário de atendimento do câmpus será das 8h às 19h.
- Fica acordado que os docentes que forem receber alunos fora do horário de atendimento, deverão informar nominalmente à Direção, para comunicar a portaria.

Sem mais, encerrou-se a reunião às 16h55min. Esta súmula foi elaborada por Héliida Leseux e, conforme acordado pelo Conselho de Gestão em Reunião Ordinária em 19/05/2020, será encaminhada aos conselheiros por e-mail, com prazo de 10 dias para manifestação e, não havendo manifestação, a súmula será considerada aprovada pelo Conselho e seguirá assinada pelo seu Presidente.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente do Conselho de Gestão em 15/05/2024